

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 05/01/2023 - Hora: 11:47

Data do Pedido: 04/01/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 06/01/2023

Projeto: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO

Coordenador: DANIEL PINTO FERNANDES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE HD		UNIDADE	4,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	HD EXTERNO SEAGATE SEAGATE EXPANSION 2TB, SEAGATE, STEA 2000400		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE COMPUTADOR		UNIDADE	4,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	MONITOR LG ULTRAWIDE 29WL500-29", 21:9 IPS, HDMI, HDR10, SCREEN SPLIT 2.0, PRETO; PC HOME MANCER, INTEL I5-10400 (10ª GERAÇÃO), 8GB DDR4, SSD 240GB, 500W COMPUTADOR HOME MANCER DETALHES E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS: SKU: - MANCER-HOME-MKT-23970 PROCESSADOR: - I5-10400 - NÚMERO DE NÚCLEOS: 6 - NÚMERO DE THREADS: 12 - TDP: 54W PLACA DE VÍDEO: - GRÁFICOS UHD INTEL® 630 (INTEGRADA AO PROCESSADOR) PLACA MÃE: - H410M - DDR4 MEMÓRIA: - 8GB - TIPO: DDR4 ARMAZENAMENTO: - SSD 240GB FONTE: - 500W GABINETE: - MODELO: BASIC INCLUI: - CABO DE FORÇA - CABO DE VÍDEO - NOTA FISCAL GARANTIA: - 12 MESES POR PEÇA.; TECLADO MULTIMÍDIA DELL KB216 - EM PORTUGUÊS; MOUSE COM FIO USB LOGITECH M110 COM CLIQUE SILENCIOSO - PRETO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE NOTEBOOK		UNIDADE	4,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	NOTEBOOK INSPIRON 15 5000 PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I7-11390H (4-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ) ? SISTEMA OPERACIONAL (A DELL TECHNOLOGIES RECOMENDA O WINDOWS 11 PRO PARA EMPRESAS) WINDOWS 11 HOME SINGLE LANGUAGE, PORTUGUÊS ? PLACA DE VÍDEO * PLACA DE VÍDEO NVIDIA® GEFORCE® MX450, 2GB GDDR5 ? TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 250NITS, WVA ? MEMÓRIA * MEMÓRIA DE 16GB (2X8GB), DDR4, 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB ? ARMAZENAMENTO * SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 ? COR PLATINUM SILVER - PRATA ? MICROSOFT OFFICE * SEM MICROSOFT OFFICE - AVALIAÇÃO DE 30 DIAS ? SOFTWARE DE SEGURANÇA MCAFEE® LIVESAFE? - 1 ANO ? ASSISTÊNCIA TÉCNICA * 1 ANO DE GARANTIA BÁSICA VIA CORREIOS ? COMPLETE CARE SEM COMPLETE CARE ? TECLADO TECLADO NUMÉRICO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL ? PORTAS 2 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO 1 USB 3.2 TYPE-C? DE GERAÇÃO 2X1 COM DISPLAYPORT? E POWER DELIVERY (SÓ PROCESSADORES I5) 1 THUNDERBOLT 4.0 COM DISPLAYPORT? E POWER DELIVERY (SÓ PROCESSADORES I7) 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL* 1 PORTA HDMI 1.4 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA ? SLOTS 1 LEITOR DE CARTÃO SD ? DIMENSÕES ALTURA: 1,46CM A 1,8CM LARGURA: 35,61CM PROFUNDIDADE: 22,89CM PESO INICIAL: 1,633KG* ? CÂMERA CÂMERA HD DE 1.280 X 720 DE 30 FPS MICROFONES DE ARRAY DUPLA ? ÁUDIO E ALTO-FALANTES ALTO-FALANTES ESTÉREOS, 2 W X 2 W = 4 W NO TOTAL ? CHASSI MATERIAL DO CHASSI EXTERNO CHASSI EXTERNO DE ALUMÍNIO ? WIRELESS INTEL® WI-FI 6 (GIG) 2X2 E BLUETOOTH ? BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA) ? ENERGIA ADAPTADOR CA DE 65 WATTS		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final.



Pedido de Cotação

Número: 00011/2023

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 05/01/2023 - Hora: 11:47

Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.